CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 071/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que busque recursos do Programa Nacional de Capacitação das Cidades do Ministério das Cidades, mediante convênio, para a capacitação e qualificação dos servidores e agentes públicos lotados nas prefeituras-bairro do município, com vias ao aprimoramento dos serviços prestados por essas unidades, as quais possuem o dever constitucional da atuação com eficiência".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que busque recursos do Programa Nacional de Capacitação das Cidades do Ministério das Cidades, mediante convênio, para a capacitação e qualificação dos servidores e agentes públicos lotados nas prefeituras-bairro do município, com vias ao aprimoramento dos serviços prestados por essas unidades, as quais possuem o dever constitucional da atuação com eficiência.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 071/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Aladilce Souza